



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP N° 046, de 23 de outubro de 1984

Aprova modelo de Demonstrativo de Limite Técnico

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “b”, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966; e considerando o que consta do Proc. SUSEP n° 185.916/75;

R E S O L V E:

1 - AS seguradoras que desejarem adotar Limites Técnicos inferiores a 10% do L.O., de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNSP n° 06/84, apresentarão à SUSEP o demonstrativo anexo, juntamente com os demonstrativos do Ativo Líquido e do Limite Operacional.

2 – Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente

ANEXO À CIRCULAR SUSEP Nº 046/84

SEGURADORA:

CÓDIGO:

DEMONSTRATIVO PARA L.T. INFERIOR A 10% DO L.O.

Limite Operacional:

(valores em CR\$ 1000)

Período de Vigência:

RAMO			
1) Prêmios retidos no ano anterior			
2) – Prêmios retidos até o trimestre do ano anterior.			
3) + Prêmios retidos até o trimestre do ano em curso.			
4) $1 + 3 - 2 =$			
5) $(4 + L.O.).10$			
6) LT a ser adotado			

Observações:

- a) A expressão “ano anterior” é adotada em relação à data limite para a entrega do demonstrativo.
- b) Quando o demonstrativo se referir aos LT a serem adotados no 1º semestre, o trimestre a ser considerado nos itens 2 e 3 é 3º (terceiro) e quando se referir aos LT para o 2º semestre, considerar-se-á nos itens 2 e 3 o 1º (primeiro) trimestre.
- c) Os valores dos prêmios e do L.O. devem ser expressos em milhares de cruzeiros, com uma decimal.
- d) Este demonstrativo deve ser entregue juntamente com o de A.L. e L.O.